



PORTARIA Nº 436/2025.

DE 26 DE MAIO DE 2025.

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA  
PARA APURAR IRREGULARIDADES  
REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO,  
CONFORME ESPECIFICA.**

**VANDERLEI HERMES**, Prefeito Municipal de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 70 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos da Lei Municipal nº 2.954/2018 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais),

**CONSIDERANDO** o protocolo apresentado pelo servidor público Leandro Luiz Andres, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, no qual alega não ter sido comunicado a respeito da Infração de Trânsito n.º 202427681277, expedida em 21 de agosto de 2024, referente à ocorrência registrada no dia 03 de novembro de 2023, às 13h51, na Rodovia RSC-287, km 38, sentido Taquari–Venâncio Aires, envolvendo o veículo oficial Chevrolet/Spin 1.8L AT Premier, placa JCF9E92, RENAVAM 01360955256;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos, com o objetivo de esclarecer a responsabilidade pela infração e a devida comunicação ao servidor condutor,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Instaurar **Processo Investigatório** para apurar os fatos relacionados à **Infração de Trânsito n.º 202427681277**, com o objetivo de verificar eventual falha na comunicação ao servidor, bem como identificar o responsável pela condução do veículo no momento do fato.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 26 de maio de 2025.

**VANDERLEI HERMES**

*Prefeito*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
EM 26.05.2025**

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**  
*Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Ind. e Comércio.*

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**NR3****PLE****D05****VZJ**